

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2150

PUBLICADO

Edição n.º: 897

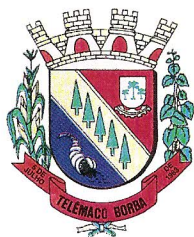
Data: 31/08/2016
Boletim Oficial do Município
de Telêmaco Borba

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 865.000,00.".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2016, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 865.000,00 (Oitocentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO / FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2-001	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
00030 - 3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-1-000	500.000,00
00040 - 3190.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	70.000,00
00090 - 3190.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0-1-000	30.000,00
00100 - 3191.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	35.000,00
00130 - 3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	20.000,00
00180 - 3390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0-1-000	210.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			865.000,00



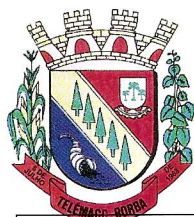
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial/Total da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 865.000,00 (Oitocentos e sessenta e cinco mil reais), conforme demonstrativo a seguir exposto:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO /FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2-001	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
00020 - 3190.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	0-1-000	2.000,00
00060 - 3190.67.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0-1-000	2.000,00
00070 - 3190.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0-1-000	1.000,00
00080 - 3190.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0-1-000	2.000,00
00110 - 3191.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0-1-000	1.000,00
00120 - 3390.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	25.000,00
00140 - 3390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0-1-000	15.000,00
00150 - 3390.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0-1-000	70.000,00
00160 - 3390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P FÍSICA	0-1-000	10.000,00
00170 - 3390.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0-1-000	3.000,00
00190 - 3390.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0-1-000	2.000,00
00200 - 3390.67.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0-1-000	1.000,00
00210 - 3390.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0-1-000	1.000,00
00220 - 3390.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0-1-000	5.000,00
00230 - 3390.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0-1-000	1.000,00
00240 - 4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	70.000,00
01.031.0101.2-002	Reforma e Conservação do Prédio da Câmara Municipal		
00250 - 3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	10.000,00
00260 - 3390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0-1-000	10.000,00
00270 - 3390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0-1-000	10.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

00280 - 4490.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	20.000,00
01.002	Fundo Especial da Câmara Municipal – FEC		
01.031.0101.1001	Construção do Novo Prédio Sede da Câmara Municipal		
00290 – 4490.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		75.000,00
00300 – 4490.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		75.000,00
00310 – 4490.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		14.000,00
00320 – 4490.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		390.000,00
00330 – 4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			865.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2016, ficam alterados os valores das metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Metas e Prioridades da Lei nº 2123 de 11 de setembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade – Físico/Financeiro da Lei nº 2024 de 21 de janeiro de 2014 – Lei do Plano Plurianual 2014-2017, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO	6.392.000,00
01.001	Câmara Municipal	6.392.000,00
0101	Programa: PROCESSO LEGISLATIVO	6.392.000,00
001	Ação: Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo	6.392.000,00
01	Função: LEGISLATIVA	
031	Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA	
	Recurso: Ordinário Livre	6.392.000,00
002	Ação: Reforma e Conservação da Câmara Municipal	0,00
01	Função: LEGISLATIVA	
031	Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA	
	Recurso: Ordinário Livre	0,00
01.002	Fundo Especial da Câmara Municipal – FEC	0,00
0101	Programa: PROCESSO LEGISLATIVO	0,00
003	Ação: Construção do Novo Prédio Sede da Câmara Municipal	0,00
01	Função: LEGISLATIVA	
031	Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA	
	Recurso: Ordinário Livre	0,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 31 de
agosto de 2016.


Luiz Carlos Gibson
Prefeito